

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** as candidatas classificadas:

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação:47°

Nome do candidato: Mirian Vargas de Alvarenga

Cargo: Professor de Anos Iniciais

Classificação:26° Neiva Elisa Moreira Guterres

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital n°01/2022-MAGISTÉRIO, de 07 de novembro de 2022, e homologado através do Edital n°03/2023:

- **Art.** 1º O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:
- **A.** Carteira de Identidade Civil que contenha o n° de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;
- **B.** Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);
- **C.** Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;
 - D. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - E. Titulo de Eleitor:
- **F.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:
 - G. https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - H. PIS/PASEP:
 - I. 2 fotos 3x4 recentes
 - J. CTPS página da foto e dos dados pessoais;
 - K. Última declaração de imposto de renda;
 - L. Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - M. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- **N.** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- O. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- P. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

- Q. Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;
- R. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- **S.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n°7.853/89 e do Decreto Federal n° 3.298/99
- T. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do edital de abertura n°01/2022 para o cargo pretendido;
 - U. Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
 - V. Certidão Cível e Criminal estadual e federal
 - W. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS
 - X. Declaração de cor ou raça (anexo V)
- **Art. 2**°O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.
- **Art. 3°** As contratações serão formalizadas entre os dias 1° e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1° do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.
- **Art. 4°** A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 13.5 do edital nº 01/2022).
- Art. 5° A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.
- Art. 6° O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

Sandro Roberto Galarça Ferigolo

Prefeito Municipal

Itaara, RS,05 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Ano Calendário 2024 Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO						
NOME:						
CPF:						
TÍTULO DE ELEITOR:						
DATA DE NASCIMENT	O:					
ENDEREÇO COMPLET	Ō:					
CEP:						
CIDADE/UF:						
TELEFONE: 2. DEPENDENTES – No.	ADA A DECLABAR					
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:				
CPF.						
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICA	AS PELO TITULAR –				
NADA A DECLARAR	A DODA a CND I					
NOME DA FONTE PAG	SADORA e CNPJ					
RENDIMENTOS -						
TOTAL -						
NOME DA FONTE PAG	SADORA e CNPJ: -					
RENDIMENTOS - R\$ -						
TOTAL						
INFORMAR PRINCIPAL						
NADA A DECLARAR	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICA					
NOME DA FONTE PAG	BADORA CNPJ DO DEPENDENTE:					
RENDIMENTOS – R\$						
TOTAL:						

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) - NADA A DECLARAR					
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)		
JAN	-	-	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-
6. RENDIMENT	OS RECEBIDOS DE PES S) - NADA A DECLARAR	SOAS FÍSICAS E DO	EXTERIOR
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	_		_
TOTAL			

7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao	-
doador e não caracterize contraprestação de serviço.	-
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado	-
restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de	-
previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

	-
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de	-
PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	-
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único	-
imóvel, redução do ganho de capital.	-
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada,	-
reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	-
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e	-
aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	-
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno	-
porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços	-
prestados.	-
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da	-
sociedade conjugal ou unidade familiar.	-
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-

8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR -							
Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBROR\$ ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO - NADA A DECLARAR							
TIPO(*)	ANO DE 2024	ANO DE 2025					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-		-					
TOTAL R\$ -							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

semoventes, dinh	– Terreno, apartament leiros, jóias, títulos, açô izados no País ou no E	ŏes	e qualquer outra esp	culos, embard écie de bens	cações, e valores		
9. DÍVIDAS E ÔN	IUS REAIS - NADA A I	DE	CLARAR				
Discriminar dívida	as de ônus reais – ário ou credor	SI	TUAÇÃO EM 31 DE I	DEZEMBRO -	– R\$		
-		1A	NO 2024	ANO 2025			
-		-		-			
-		-		-			
-		-		-			
TOTAL Nada a							
10. INFORMAÇÕ DECLARAR	ES DOS CÔNJUGE E	D	OS DEMAIS DEPENI	DENTES - NA	ADA A		
CPF RENDIMENTOS R\$							
-							
-			-				
-			-				
-			-				
11. BENS DO CO	DNJUGE E DEMAIS D	EP	ENDENTES - NADA	A DECLARA	3		
Os bens de cônju () sim () não	uge e demais depende	nte	s estão informados a	cima?			
Caso negativo de	escriminar abaixo						
DISCRIMINAÇÃO	O BEM/DIREITO Inform	nar					
AQUISIÇÃO E D (informar destina QUANDO FOR O	tários com CPF),	S	ITUAÇÃO EM 31 DE	DEZEMBRO	– R\$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	Т	IPO	ANO 2024	ANO 2025		
-	-	-		-	-		
-	-	-		-	-		
-	-	-		-	-		
-	-	-		-	-		
-	-	-		-	-		
-	-	-		-	-		
12. DÍVIDAS E Ó DECLARAR	NUS REAIS DO CÔN	JU	GE E DEMAIS DEPE	NDENTES -	NADA A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

As dívidas e ônus	s reais do cônjuge e d	lemais dependentes estã	o informados	acima?()		
sim () não						
	escriminar abaixo.					
DISCRIMINAÇÃO	D DA DÍVIDA	SITUAÇÃO EM 31 DE D	EZEMBRO –	R\$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO ANO 2024 ANO 20				
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL. Data:						
Data.						
Assinatura do Agente Público:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:				
Titula cargo, emprego ou () SIM () NÃO	função pública?			
Se positivo, prestar as se	guintes informaçõe	es:		
Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho	
Percebe proventos de a Constituição da República () SIM () NÃO	posentadoria deco a?	orrentes do art. 40 ou dos	s arts. 42 e 142 da	
Se positivo, prestar as se	guintes informaçõ	es:		
Cargo/emprego/função no qual se deu a posentadoria Órgão/Entidade				
indiretamente, pelo poder da Constituição da Repúlb) Da vedação de percerart. 40 ou dos arts. 42 e emprego ou função públicart. 37 também da Constem lei de livre nomeação c) De que omitir, em docu declaração falsa, com o CONSTITUI CRIME, tipifa pele previstas, bem como	r público, à exceçã blica; pção simultânea da 142 da Constituição, ressalvados os cituição, os cargos e exoneração; umento público, de o fim de alterar a ficado no art. 299 do à pena de DEMIS nistrativo disciplinados Servidores Públicos Servidores Públicas		doria decorrentes do nuneração de cargo, rma do inciso XVI do omissão declarados enstar, ou nele inserir dicamente relevante s cominações legais ativa, após apuração de 24 de agosto dede 2025.	
		RG:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu					_
	, portador(a)	da	cédula	de	identidade
n°	, CPF				
, aprovado(a) no Concurso Público	promovido pela P	refeitur	ra Municip	oal de	Itaara – RS,
para provimento	do		cargo)	de
			do (Concu	rso Público
realizado de acordo com o Edital nº	01/ 2022, de 07 de	e nover	nbro de 2	022, e	homologado
através do Edital nº 03/2023, de 10	de março de 2023	3, e co	nvocado(a	a) atra	vés do Edital
de Convocação n°de 202	2, classificado	o(a) na	a	coloca	ação, venho
expressamente apresentar o TERN	MO DE DESISTÊN	ICIA pa	ara o refe	rido ca	argo, ficando
essa Prefeitura Municipal autorizada	a a nomear o próxir	ma can	didato da	lista d	e aprovados.
					•
Assinatura con	no no documento d	de ident	tificação		

Itaara,RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu _						
	,	portador(a)	da	cédula	de	identidade
n°	,	CPF		·		
, aprovado(a) no Concurso P	úblico pror	movido pela P	refeitu	ra Munici	pal de l	ltaara – RS,
paraprovimento	do		(cargo		de
					do	Concurso
Públicorealizado de acordo o	com o Edi	ital n° 01/ 20	22, de	07 de r	ovemb	ro de 2022,
ehomologado através do Edi	tal n° 03/2	2023, de 10 d	e març	o de 202	23, e co	onvocado(a)
através do Edital de Con	vocação	n°de 2	202	, classif	icado(a) na
colocação,venho respeitosam	ente perar	nte vossa senl	horia, d	om base	no art.	16,§ 1°, da
Lei Municipal 672/2006, solicit	ar a PROF	RROGAÇÃO D	O PR	AZO DA I	POSSE	por mais 10
dias, a contar de de _		(de 202	(dez d	lias apó	s a data da
convocação).						
Assinatu	ra como no	o documento d	le ident	ificação		
	de	de :	202			
		Itaara RS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu								
nascido(a)	em			portador(a)	da	cédula	de	identidade
n°		_ , CPF n°			declar	o, sob as	penas	s da lei que
sou		·						
Estou cien	te de que	, em caso	de falsida	ade ideológic	a, fica	rei sujeito	o(a) à	s sanções
prescritas r	no Código	Penal e às	demais co	ominações leg	ais ap	licáveis.		
			,	de	(de202		
		Δ	eeinatura	do(a)declarant	e			
			Jonialala					